**REQUERIMENTO N° 266/2020**

Requer visitação *in loco* no Aterro Sanitário Municipal da cidade de Santa Bárbara d’Oeste, **com intuito de fiscalização do efetivo cumprimento do contrato de licitação realizado com a Prefeitura local**.

*Ilustríssimo Senhor Prefeito,*

*Ilustríssimo Senhor Presidente,*

*Ilustríssimos Senhores Vereadores.*

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Constituição Federal de 1988, o art. 54 da Lei Orgânica do Município da cidade de Santa Bárbara d’Oeste e demais legislações pertinentes, veem, perante Vossas Senhorias expor e requerer o que se segue:

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública, a saber: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e, a eficiência, todos contidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 10°, incisos X e XI, art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município da cidade Santa Bárbara d’Oeste, no que tange a, eventual, responsabilidade penal e político-administrativo.

**CONSIDERANDO** os termos do contrato **n. 27/2020** *(Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário)* – **Pregão Presencial n° 273/2019**, pactuado entre O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE e a empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D’OESTE, onde celebraram contrato de licitação à prestação de serviços, no valor de **R$ 9.216.000,00** *(nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)***, pelo período de 12 meses, conforme cláusula 3ª – 3.1 e cláusula 6ª – 6.3**, do referido contrato.

**CONSIDERANDO** os termos da legislação vigente, a saber: **Lei n. 8.666**, de 21 de junho de 1993 ***(Lei de licitações e Contratos da Administração Pública)***; **Decreto-Lei n. 201**, de 27 de fevereiro de 1967 ***(Lei de Responsabilidade dos Prefeitos)***; **Lei n. 10.520**, de 17 de julho de 2002 ***(Lei de Licitação denominada Pregão)***; e **Lei n. 8.429**, de 02 de junho de 1992 ***(Lei de Improbidade Administrativa)*** e demais legalidades aplicáveis à matéria.

**CONSIDERANDO** as reclamações recebidas por parte dos munícipes com a, eventual, falta de caminhões de coletas nas vias públicas, o número reduzido de funcionários, irregularidade na jornada de trabalho, uso impróprio de maquinário, bem como descumprimento da legislação trabalhista e demais atos que serão averiguados por este legislador com a apresentação de documentos e visitação *in loco*.

**REQUER** que seja agendada ***data e horário pré-estabelecidos***, para que este legislador requerente *(fiscalizador)*, bem como outros vereadores, ***possa realizar visitação in loco ao Aterro Sanitário Municipal)***, com intuito de ***fiscalização do efetivo cumprimento do contrato de licitação realizado com a Prefeitura local***, juntamente com o responsável legal pelo Aterro, ou de quem as suas vezes fizer, guarda municipal, polícia militar e demais autoridades que entender competentes para o ato.

**REQUER** nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, c.c. o art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que o Ilustríssimo Senhor Prefeito encaminhe *incontinenti* à esta Casa de Leis, bem como ao gabinete do vereador requerente, as respostas quanto aos requerimentos a seguir e o agendamento para a visitação, no prazo improrrogável de **03 (três)** dias úteis, considerando a calamidade pública instalado no país.

**REQUERIMENTOS E COMPROVAÇÕES:**

**ATERRO SANITÁRIO**

1. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, qual é a quantidade de máquinas exigidas pelo contrato? Qual o ano das máquinas? E qual é o peso delas? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
2. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, quem controla a medição de trabalho hora nas máquinas? São Feitos *“check list”* periodicamente? Quem faz a medição? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
3. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, qual é a quantidade de funcionários que devem trabalhar no aterro Municipal? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
4. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, todos os funcionários recebem os EPIs de acordo com a função? Quais? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
5. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, os funcionários tem vestiário e refeitório próprios de acordo com a legislação vigente e as regras do contrato? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
6. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, como é feito o controle da jornada de trabalho dos funcionários? Quanto tempo os funcionários tem para refeição? Os funcionários trabalham em horas extraordinárias? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.

**COLETA DE LIXO URBANO**

1. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, quantos caminhões devem estar trabalhando para atender a demanda do Município? Existe caminhão reserva? Especifique. Quais os anos dos caminhões? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
2. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, quantos setores existiam e quantos são atendidos hoje? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
3. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, quantos coletores trabalham em cada caminhão? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
4. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, os coletores recebem EPIs de acordo com a função? Quais? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
5. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, qual é a jornada de trabalho dos coletores? Tem vestiário e refeitório? Qual o horário de refeição? Quanto tempo eles têm para refeição? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.
6. Com base no contrato de prestação de serviços ao Município de Santa Bárbara d’Oeste, quantos caminhões estão à disposição para o trabalho hoje? Nesse quesito, o contrato está sedo cumprido? Apresente relatório.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2020.

**EDVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador